

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 300902/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024	2
GABINETE	3
PORTARIA Nº 066/2024 GPM	3

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230901/2024
DISPENSA Nº 25/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do município de Poção de Pedras-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, Sr. Gilfran Oliveira Pinto, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 230901/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 25/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MAIA, inscrita no CPF sob Nº 002.956.903-64, no preço total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34abf29deb46f2d2d76c0a815667989cd2c6f14e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 30 de setembro de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura,

Obras e Urbanismo

Portaria Nº 008/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 300902/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230901/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 25/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA MAIA, inscrita no CPF sob Nº XXX.956.906-XX, sediada na Rua da Estrada da Vitória, S/N, centro, Poção de Pedras-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 30 de setembro de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura,

Obras e Urbanismo

Portaria Nº 008/2023 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34abf29deb46f2d2d76c0a815667989cd2c6f14e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE

PORTARIA Nº 066/2024 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUIS FHILIFE SILVA DA FONSECA**, inscrito no CPF.: XXX.083.863-XX e no RG sob nº. XXX9301200XX-SSP/MA, do cargo Assessor Técnico, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 26 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/09/2024 17:25:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34abf29deb46f2d2d76c0a815667989cd2c6f14e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

